



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, Coronel Francisco Canindé de Araújo Silva, **SOLICITANDO a ampliação da rede de Delegacias Especializadas no Combate ao Estupro de Vulnerável no Rio Grande do Norte.**

JUSTIFICATIVA

O Rio Grande do Norte ocupa a terceira posição no Nordeste em incidência de estupro de vulnerável. Em 2025 foram 991 casos, o equivalente a três vítimas por dia, segundo o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Atualmente, o estado conta apenas com três delegacias especializadas, localizadas em Natal, Parnamirim e Mossoró, sendo que esta última atende a demanda de todo o interior. Essa centralização gera longas distâncias, favorecendo a subnotificação e dificultando o acesso das vítimas à rede de proteção.

Crimes dessa natureza têm raízes culturais profundas, e muitas vítimas não denunciam por medo ou por conviverem com o agressor. Por isso, a ampliação da rede de atendimento vai além da infraestrutura: é fundamental oferecer um ambiente seguro, com escuta especializada, que incentive a denúncia e minimize a revitimização.

Diante desse cenário, solicita-se que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte adote medidas para a instalação de novas delegacias especializadas em polos estratégicos do interior, como no Seridó e no Alto Oeste. A descentralização dos serviços permitirá maior acessibilidade às vítimas, condições adequadas para investigação e proteção, além de fortalecer as políticas de combate à violência sexual e promoção da segurança da população.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 08/04/2026, às 19:35.
